



---

# PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS

---

EXERCÍCIO 2021

# MISSÃO, VISÃO E VALORES

A **missão** da Audin é assessorar a gestão visando o fortalecimento, a eficácia dos controles internos e a melhoria do gerenciamento de riscos e governança.

Nossa **visão** é ser reconhecida como órgão de assessoramento da gestão através do desenvolvimento de trabalhos que objetivem a avaliação dos controles internos com foco na mitigação dos riscos institucionais.

Nossos **valores** são:

- Ética;
- Trabalho em equipe;
- Qualidade dos trabalhos;
- Aperfeiçoamento constante;
- Transparência.

Equipe de auditoria responsável pelos trabalhos no exercício 2021:

- Dilson Pereira dos Santos Júnior – Chefe da Unidade de Auditoria Interna;
- Fabiene de Fátima Ferreira Nunes – Auditora Interna;
- Maurício Dias dos Santos – Auditora Interna;



---

# ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

---

Figura 1 - Percentual de aderência por capítulo - Avaliação Relatório de Gestão 2021	33
Figura 2 - Percentual de Aderências aos princípios - Relatório de Gestão 2021	33
Figura 3 - Escala de Classificação de Risco	35



# ÍNDICE DE TABELAS

---

Tabela 1 - Avaliação dos Elementos de Conteúdo do Relatório de Gestão (RG) 2021 .....	17
Tabela 2 - Avaliação de aderência aos princípios para elaboração do Relatório Gestão (RG) 2021.....	23
Tabela 3 - Avaliação dos elementos de conteúdo do Relatório de Gestão (RG) 2021 .....	31
Tabela 4 - Avaliação de aderência aos princípios para elaboração do Relatório de Gestão (RG) 2021.....	32
Tabela 5 - Avaliação de Riscos Constatações 2021.....	36
Tabela 6 - Desempenho das UG's em 2021 - Sistema Naus® .....	47



---

# SUMÁRIO

---

1. INTRODUÇÃO .....	5
2. OBJETIVOS E ESCOPO .....	7
3. TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS NO EXERCÍCIO, SEUS RESULTADOS CONSOLIDADOS E AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE MATURIDADE DOS CONTROLES .....	8
4. ANÁLISE DA CONFORMIDADE DO RELATÓRIO DE GESTÃO.....	16
5. CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS ANALISADOS NO EXERCÍCIO .....	35
6. O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS.....	44
7. O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS .....	46
8. CONCLUSÃO GERAL DA AUDIN .....	49
9. REFERÊNCIAS .....	50



# 1. INTRODUÇÃO

---

O Parecer de Auditoria Interna sobre a prestação de contas fora instrumento criado para avaliar aspectos importantes da prestação de contas dos órgãos integrantes do Serviço Público Federal, bem como aferir o grau de aderência do Relatório de Gestão desses órgãos aos requisitos normativos para esse elemento de *accountability*<sup>1</sup>.

O presente parecer não possui o condão de esgotar, tampouco de produzir chancela detalhada da Audin quanto as contas da universidade, porém constitui elemento a guiar o aperfeiçoamento dessa atividade, buscando entregar à população serviços os mais otimizados possíveis, dentro do contexto e recursos existentes para a UFT.

Ou seja, este documento não possui desiderato de julgamento de contas, mas sim funciona como parte a acompanhar a prestação de contas, com a visão da Audin, de acordo com os trabalhos de auditoria realizados no exercício, acerca dos controles institucionais.

A existência de eventual falha administrativa, fraude, ou outra irregularidade que não seja aparente e evidente pelas informações da prestação de contas, ou mesmo que aparente, seja necessário conhecimento profissional específico para a detecção, não vinculam ou responsabilizam os emissores do presente parecer. As informações constantes do parecer são relativas aos requisitos constantes da Instrução Normativa nº 05/2021/CGU (BRASIL. CGU, 2021).

Para atender aos requisitos elencados na norma, o presente documento é dividido entre capítulos que segmentam os conteúdos contemplando as temáticas.

No item 2 serão apresentados os objetivos e escopo do parecer.

No item 3, os trabalhos de auditoria realizados no exercício, bem como seus resultados consolidados e avaliação do nível de maturidade dos controles institucionais diante desses resultados.

No item 4, análise da conformidade do relatório de gestão.

---

<sup>1</sup> “A *accountability* pode ser entendida, ainda, como um processo de avaliação e responsabilização permanente dos agentes públicos, que abrange tanto os eleitos quanto os nomeados e os de carreira, em razão do *múnus* público que lhes é delegado pela sociedade.” (ROCHA, 2011).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
AUDITORIA INTERNA  
PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS



No item 5, trata-se da conformidade legal dos atos administrativos analisados no exercício.

No item 6, o processo de elaboração das informações contábeis e financeiras.

No item 7, o atingimento dos objetivos institucionais.

No item 8, conclusão geral da Audin.

Dessa forma se encontra estruturado o presente parecer, objetivando o atendimento aos requisitos normativos vigentes, e a constituição de referencial para a sociedade e gestão, acerca da prestação de contas e atos administrativos da universidade.

Este parecer constitui apanhado geral, as constatações específicas acerca das melhorias necessárias aos processos institucionais, detectadas pela Audin, constam dos relatórios específicos dos trabalhos realizados, cujos acessos são listados no decorrer deste documento.



## 2. OBJETIVOS E ESCOPO

---

O objetivo deste Parecer é apresentar a opinião geral da Audin sobre a prestação de contas da Universidade Federal do Tocantins, referente ao exercício de 2021, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, nos termos do Capítulo IV da IN SFC/CGU nº 5/2021 (BRASIL. CGU, 2021).

O escopo é expressar a opinião geral sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela UFT para fornecer segurança razoável quanto:

- I – à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria;
- II – à conformidade legal dos atos administrativos;
- III – ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras;
- IV – ao atingimento dos objetivos operacionais.

Dessa forma, os itens que seguem, são destinados a atingir o fornecimento de análise sob tais parâmetros, com fundamento nos dados do Relatório de Gestão em formato de relato integrado, exercício 2021, bem como os trabalhos de auditoria realizados durante esse mesmo exercício.





### 3. TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS NO EXERCÍCIO, SEUS RESULTADOS CONSOLIDADOS E AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE MATURIDADE DOS CONTROLES

Nos termos da IN nº 05/2021/CGU (BRASIL. CGU, 2021), a opinião geral expressada no presente parecer deve ser fundamentada nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do Paint daquele respectivo exercício. Dessa forma, o posicionamento da Audin deve estar embasado nos achados e avaliações realizadas no período correspondente.

Dessa forma, resta necessário posicionar os trabalhos previstos e executados, bem como seus produtos, e a síntese de seus achados, de maneira a demonstrar a objetividade da opinião expressa na presente peça que acompanha a prestação de contas institucional. Por tais razões, seguem os indicativos dos trabalhos, seus produtos resultantes, bem como a síntese dos achados para cada trabalho de avaliação executados. Ademais, se segue também avaliação do nível de maturidade dos controles e governança, para posicionar o contexto no qual o parecer é emitido.

Durante o exercício de 2021 foram realizados os seguintes trabalhos de auditoria previstos no Paint, conforme quadro que segue:

**Quadro 1 - Trabalhos executados durante o exercício e seus produtos.**

Nº	OBJETO	MACROPROCESSO	PREVISTO	SITUAÇÃO ATUAL	PRODUTO
1	Monitoramento das recomendações citadas nos relatórios da CGU, do Sistema Monitor, das demandas do TCU e da Audin	4 – Políticas de Gestão	Acompanhamento de todo o estoque de recomendações da UFT para com a Audin e demais órgãos de controle	100% concluído	Painel de Monitoramento: <a href="https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojNGU0YzkzMjUtMDJkZS00Njc2LWJlNmMtYjc2NjFjYTdhZWQ3liwidCI6Ijlk4ZmM5YWY2LWZkOWItNGI5Yi1hZjA2LTNiY2VjYmQwNzNkMlslmMlOjR9">https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojNGU0YzkzMjUtMDJkZS00Njc2LWJlNmMtYjc2NjFjYTdhZWQ3liwidCI6Ijlk4ZmM5YWY2LWZkOWItNGI5Yi1hZjA2LTNiY2VjYmQwNzNkMlslmMlOjR9</a>
2	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT/2020	1 – Planejamento e Avaliação Institucional	Elaboração e publicação do RAINT 2020	100% concluído	<a href="https://docs.uft.edu.br/share/s/T3mcGe6lQYqR2bn0KgDM0A">https://docs.uft.edu.br/share/s/T3mcGe6lQYqR2bn0KgDM0A</a>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
AUDITORIA INTERNA  
PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS



Nº	OBJETO	MACROPROCESSO	PREVISTO	SITUAÇÃO ATUAL	PRODUTO
3	Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2022	1 – Planejamento e Avaliação Institucional	Elaboração do Paint 2022	100 % concluído	Resolução nº 54/2021/CONSUNI/UFT: <a href="https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/share/node/1sj4AABISV-ljq3oFtMQg/content/54-2021%20-%20Plano%20Anual%20de%20Atividades%20de%20Auditoria%20Interna%20(PAINT)%20%E2%80%93%20Exerc%C3%A9rcio%202022%20-%20Consuni-UFT.pdf">https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/share/node/1sj4AABISV-ljq3oFtMQg/content/54-2021%20-%20Plano%20Anual%20de%20Atividades%20de%20Auditoria%20Interna%20(PAINT)%20%E2%80%93%20Exerc%C3%A9rcio%202022%20-%20Consuni-UFT.pdf</a>
4	Transparência no relacionamento com a fundação de apoio.	4 – Políticas de Gestão	Monitorar o cumprimento das recomendações emitidas em 2019 e 2020, de forma a avaliar a evolução dos controles aplicados à transparência no planejamento, execução, prestação de contas e avaliação.	100% concluído - relatório publicado	<a href="https://docs.uft.edu.br/share/s/iADY9aHFSd2pRZaU8QT-qQ">https://docs.uft.edu.br/share/s/iADY9aHFSd2pRZaU8QT-qQ</a>
5	Política de Comunicação da UFT	3 – Políticas Acadêmicas	Verificar a aplicação da Política de Comunicação da UFT, através de amostragem das ações aplicadas, verificando sua regularidade e eficiência.	100% concluído - relatório publicado	<a href="https://docs.uft.edu.br/share/s/hRUnv4ETSGbGW2pg7ISQw">https://docs.uft.edu.br/share/s/hRUnv4ETSGbGW2pg7ISQw</a>
6	Implantação do PGMQ	4 – Políticas de Gestão	Implantar as avaliações dos trabalhos (pelos gestores e pela Audin) e a avaliação periódica (pelo Comitê de Governança e pelos indicadores).	100% concluído - relatórios da avaliação dos trabalhos (pela Audin e unidades auditadas), avaliação do comitê de governança, e avaliação dos indicadores, emitidos e publicados.	<a href="https://ww2.uft.edu.br/index.php/audin/documentos?option=com_jalfresco&amp;view=jalfresco&amp;Itemid=1770&amp;id=66c54cb2-11bc-4bb1-99d4-85167ed9147b&amp;folder_name=A%C3%A7%C3%B5es%20PGMQ%202021">https://ww2.uft.edu.br/index.php/audin/documentos?option=com_jalfresco&amp;view=jalfresco&amp;Itemid=1770&amp;id=66c54cb2-11bc-4bb1-99d4-85167ed9147b&amp;folder_name=A%C3%A7%C3%B5es%20PGMQ%202021</a>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
AUDITORIA INTERNA  
PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS



Nº	OBJETO	MACROPROCESSO	PREVISTO	SITUAÇÃO ATUAL	PRODUTO
7	Almoxarifado químico – Campus Gurupi	5 – Infraestrutura	Produzir resultado de avaliação e possíveis recomendações aos controles aplicados no Campus Gurupi para armazenamento de produtos químicos.	100% concluído - relatório publicado	<a href="https://docs.uft.edu.br/share/s/AuqvzvhrSveDXVQY154HgA">https://docs.uft.edu.br/share/s/AuqvzvhrSveDXVQY154HgA</a>
8	Retenção e evasão discente – Campus Gurupi	3 – Políticas Acadêmicas	Produzir resultado de avaliação e possíveis recomendações aos controles aplicados no Campus Gurupi para evitar a alta retenção e evasão de estudantes.	100% concluído - relatório publicado	<a href="https://docs.uft.edu.br/share/s/sUPjRv4rQEW4Yg8UKEIfiw">https://docs.uft.edu.br/share/s/sUPjRv4rQEW4Yg8UKEIfiw</a>
9	Atualização do Manual da Audin	4 – Políticas de Gestão	Revisão e atualização da Resolução nº 02/2019/CONSUNI, que aprovou o Manual da Unidade de Auditoria Interna da UFT, de forma a melhorar os procedimentos, fluxos e instrumentos utilizados pela UAIG.	90 % concluído - texto da proposta em fase de ajustes.	Minuta concluída para discussão com equipe, ajustes e encaminhamento ao CONSUNI
10	Expansão e qualidade da pesquisa e pós-graduação	3 – Políticas Acadêmicas	Produzir resultado de avaliação e possíveis recomendações aos controles aplicados na Propesq para evitar a produção de pesquisa de má qualidade e garantir a expansão dos programas de pós-graduação	100% concluído - relatório publicado	<a href="https://docs.uft.edu.br/share/s/F5GiExVMQ2u1kDY-hvzrFg">https://docs.uft.edu.br/share/s/F5GiExVMQ2u1kDY-hvzrFg</a>

Fonte: Audin-UFT Elaboração própria.

O planejamento das atividades de auditoria realizadas no exercício de 2021 levou em consideração o resultado da metodologia de auditoria baseada em riscos, bem como



as áreas e atividades consideradas estratégicas pela equipe da Audin, a partir dos resultados dos dados de materialidade, criticidade, avaliação de riscos, bem como as indicações normativas e de decisões da corte de contas da União.

A seguir será analisada, de maneira consolidada, a maturação dos controles, processos de governança e gerenciamento de riscos, de acordo com os achados constantes dos trabalhos de auditoria do ano.

**O Acórdão nº 1178/2018 do Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), dispôs sobre a transparência na gestão de recursos públicos no relacionamento entre fundações de apoio e universidades federais, dentre elas, a UFT.**

Em seu item 9.5.1, a decisão indica a necessidade de inclusão, em pelo menos quatro exercícios, nos planos de auditoria interna, de ações destinadas a verificar o cumprimento pela própria IFES ou IF, dos requisitos relativos à transparência nos relacionamentos com fundações de apoio constantes no acórdão, credenciadas ou autorizadas por esses órgãos.

Tal acórdão, resultado de auditoria do Tribunal de Contas da União, com o objetivo de avaliar o cumprimento dos requisitos de transparência estabelecidos na Lei de Acesso à Informação – LAI e nas normas específicas pelas Fundações de Apoio, em âmbito nacional, determinou que as Auditorias Internas das IFES incluíssem em seus planos anuais de atividades, por pelo menos quatro exercícios, trabalhos específicos para verificar o cumprimento das IFES e das Fundações de Apoio dos requisitos relativos à transparência. Desta forma, no ano de 2019 foi realizada a primeira auditoria, em 2020 foi feita a primeira auditoria de monitoramento e, agora em 2021, a segunda auditoria de monitoramento.

Durante os trabalhos verificou-se que tanto a Fundação quanto a Proad têm se preocupado em dar transparência aos dados dos projetos executados. Prova disso é a recente disponibilização do Painel de Projetos, pela Proad, e a nomeação de um responsável por assegurar o cumprimento da Lei de acesso à informação, pela Fapto. Contudo, a auditoria ainda encontra falhas no processo de transparência em ambas as instituições. Elas vão desde falhas na publicação das informações dos participantes dos projetos até deficiências na divulgação das demonstrações contábeis da Fundação. Diversos pontos elencados ao longo deste trabalho demonstram que ambas as instituições, Fapto e UFT, ainda possuem controles insuficientes e incapazes de favorecer a total transparência e controle social.



**O trabalho acerca da Política de Comunicação foi realizado em virtude da avaliação de risco aplicada aos macroprocessos e unidades estratégicas da UFT, onde foram levantadas as temáticas mais sensíveis aos objetivos e metas institucionais.** Tal avaliação trata-se de um procedimento usual no planejamento das atividades de auditoria interna que é determinante para a definição das áreas a serem auditadas. Dentre os riscos específicos da SUCOM, figuram 2 (17. Danos à imagem e a reputação da instituição; 18. Incapacidade de gerir a informação de maneira abrangente e precisa) que, pela metodologia de avaliação tiveram risco Alto e Extremo, respectivamente. Ademais a avaliação de riscos da unidade teve resultado percentual alcançado da ordem 59,60% na escala definida pela metodologia do PAINT 2021, a maior dentre os setores estratégicos da universidade. Desta feita, a temática Política de Comunicação se mostra extremamente relevante para ser objeto de trabalho de avaliação.

A partir dos trabalhos foram identificadas constatações de melhoria e estabelecimento de controles. Das 10 constatações, uma se refere a falta de controle instituído, as demais são destinadas a aperfeiçoamento de controles existentes (8) e a identificação de controle ineficaz (1). Foi percebido que para a maioria dos testes aplicados existem controles e esses encontram-se em aplicação. Foram identificadas algumas inconsistências em relação a regularidade de registro de atos, instrumentos de planejamento, falta de cronograma previsto na Política de Comunicação, institucionalização dos indicadores e conflito de normas. Foram expedidas recomendações no sentido de orientar o aperfeiçoamento do planejamento, registro de atos administrativos, melhoria da transparência ativa e ajustamento da política de comunicação. Além disso, a instituição de indicadores voltados a mensurar a imagem da UFT perante a sociedade.

**Também em decorrência da avaliação de riscos do Paint 2021, foi realizada avaliação dos controles atinentes à gestão do Almoxarifado Químico do Campus de Gurupi.** No caso em questão, as condições de armazenamento de produtos químicos foram identificadas no PDI 2016-2020 como risco inerente às atividades desenvolvidas nos campus da universidade, tendo sido o Campus de Gurupi a unidade que apresentou maior índice de risco aferido: 55,31% na avaliação geral, e 50% na específica. Portanto, o escopo deste trabalho foi selecionado em razão de sua materialidade e criticidade.



A partir dos trabalhos da presente auditoria foram encontradas diversas deficiências no setor auditado, sobretudo relacionadas às instalações físicas e à alocação adequada dos produtos. A única forma de controle identificado foi uma planilha que monitora a entrada e saída dos materiais, e a realização de inventário periódico. As recomendações foram para: a readequação das instalações físicas para local exclusivo e mais apropriado; fornecimento de EPIs e treinamento recorrente aos usuários; reorganização dos estoques de acordo com a compatibilidade química dos insumos; separação e monitoramento das substâncias cuja utilização é controlada pela Polícia Federal.

**Outro trabalho de avaliação realizado fora a auditoria acerca da Evasão e Retenção Discente, também no Campus de Gurupi.** Esta ação foi incluída no planejamento da Audin (PAINT 2021) devido à materialidade, relevância e criticidade do objeto. O PNE 2014-2024 (Lei 13.005/2014) determina que as universidades públicas têm a incumbência de elevar as taxas de graduação para 90% até o final de 2024. No relatório de gestão da UFT de 2020, na gestão de riscos e controles, a evasão e retenção de discentes ficaram classificadas com elevada probabilidade ocorrência, merecendo indispensável gerenciamento e monitoramento. Nesse sentido, o PDI 2021-2025 almeja elevar os índices da graduação em até 70%, como forma de melhorar a inclusão e o aprimoramento das políticas educacionais, com foco na qualidade do ensino prestado.

Durante os trabalhos, verificou-se a ausência de comunicação e sinergia entre os setores envolvidos. Em geral a Prograd tem disponibilidade registros com informações sobre a quantidade de alunos evadidos e que se encontram retidos nas disciplinas (relatórios a partir do SIE). Essas informações não são tratadas com periodicidade regular com as Coordenações de Curso, que mantém seu próprio controle sobre esses índices. Nesse sentido, algumas coordenações têm implementado ações isoladas.

No intuito de aprimorar os processos acadêmicos, foram emitidas as seguintes recomendações: a) reavaliar a política pedagógica do curso instituindo medidas efetivas voltadas a identificar e remediar fatores que causam evasão dos alunos; b) implementar programas de capacitação docente, nivelamento estudantil e medidas de identificação e mitigação das causas de retenção nas disciplinas com índices mais elevados; c) desenvolver procedimentos sistemáticos de controle no sentido de monitorar e tomar ações remediativas e tempestivas.



**E finalizando os trabalhos de avaliação, fora aplicada auditoria acerca da Expansão e Qualidade da Pesquisa e Pós-graduação, também selecionado em função da metodologia de avaliação de riscos.**

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2016-2020) elencou a produção de pesquisa de má qualidade e a incapacidade de expansão dos programas de pós-graduação como riscos relacionados a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Além disso, a Propesq foi apontada na metodologia de avaliação de riscos como o segundo maior índice de risco (57%). Foram estas razões que motivaram a escolha da unidade e macroprocesso para o trabalho da referida auditoria.

A partir dos trabalhos da presente auditoria foram encontrados alguns pontos a melhorar, principalmente em relação à avaliação dos programas executados na unidade auditada. Foi constatada a ausência de avaliação das atividades inerentes à pesquisa e pós-graduação. Excetuados os programas stricto sensu, que são avaliados externamente, os demais programas de pós-graduação não possuem uma rotina de avaliação. Da mesma maneira, as atividades relacionadas à pesquisa não são avaliadas. Quanto aos indicadores da unidade, estes tiveram bons resultados nas últimas avaliações realizadas, contudo, as respostas das solicitações de auditoria enviadas evidenciam ausência de acompanhamento destes itens.

**Dentre as áreas avaliadas em 2021, verifica-se a necessidade ainda de estabelecimento de controles nas áreas quais fora identificada inexistência desses. Das 36 recomendações emitidas em 2021, 18 delas indicam a necessidade de criação de controles, as demais (18) são relativas ao aperfeiçoamento de controles existentes. Em 2020, quando dentre as 53 recomendações emitidas, 22 delas foram relativas a controles que não existiam. A razão entre recomendações para instituição de controles e total daquelas emitidas no ano teve índice de 50%, enquanto em 2020 essa marca ficou em 41,50%.**

Quanto inexistência de controles, o índice de ocorrência apresentou leve variação para maior, indicando certa estabilidade. Tal estabilidade evidencia que último ano não houve melhoria em relação ao ano anterior no tocante à ocorrência de atividades não abarcadas por controle. Entre 2019 e 2020, conforme relatório anterior, houve melhoria em tal índice, fato que não se apresentou para 2021.

Dessa forma, a Audin possui indicativo de que a maturidade no estabelecimento de controles ficara estagnada em relação a 2020, e indica a necessidade de intensificação de esforços para o estabelecimento de controles para as atividades que necessitam e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
AUDITORIA INTERNA  
PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS



não os possuem, minorando o índice, e aumentando a probabilidade de mitigação dos riscos associados.

No tocante à governança, os trabalhos apontam que, apesar da estruturação normativa das normas de governança e atuação do comitê destinado para tal fim, conforme disposto na Resolução nº 09/2019/CONSUNI/UFT (BRASIL. UFT, 2019b), o reflexo ainda não atingira de maneira relevante os processos institucionais, tomando por base a amostra avaliada em 2021 e a manutenção do nível de maturidade no qual metade das constatações se tratam de processos de trabalho relevantes pela análise de risco, porém sem controle aplicado.

Ademais, os trabalhos do PGMQ demonstram que diversos integrantes do Comitê de Governança, mesmo instados, não participam do processo de avaliação dos trabalhos da Audin, tendo apresentado apenas 8 respostas aos questionários aplicados. Entretanto, por ocasião da vigência do PDI 2021-2025 (BRASIL. UFT, 2021b), todos os gestores atualizaram a avaliação dos riscos estratégicos de suas unidades, fator positivo para a adequada avaliação de riscos para o Paint, bem como para a gestão de riscos da instituição, fator positivo na análise da maturidade institucional.

Resta necessário, para que a governança possa atingir seu desiderato, que as estruturas de governança consigam refletir melhorias mensuráveis para os processos de trabalho da instituição, o que poderá ser detectado nas avaliações realizadas pela auditoria interna.





## 4. ANÁLISE DA CONFORMIDADE DO RELATÓRIO DE GESTÃO

---

Para a verificação da conformidade do relatório de gestão foram utilizadas como fundamento normativo de referência, a Decisão Normativa - TCU Nº 187, de 09 de setembro de 2020, a Instrução Normativa - TCU 84, de 22 de abril de 2020, a Instrução Normativa nº 05/2021/CGU, o Relatório de Gestão: Guia para elaboração na forma de relatório integrado (BRASIL. TCU, 2020), bem como a ferramenta de avaliação do relatório de gestão utilizada fora elaborada e disponibilizada pelo Tribunal de Contas da União<sup>2</sup>.

Dessa forma, tem-se a fundamentação das análises dentro dos critérios e modelos definidos pelo TCU, bem como a atuação do parecer cingindo-se à verificação do atendimento às normas atinentes à elaboração do relatório de gestão, conforme solicita a normatização oriunda da CGU.

Recebido o texto final do relatório de gestão, pré-diagramação, porém com todos os infográficos e elementos textuais componentes dele, encaminhado pela Diretoria de Planejamento da UFT, passou-se a aplicação da ferramenta de autoavaliação do relatório de gestão, haja vista esta ter sido desenvolvida de maneira alinhada aos requisitos recomendados de forma, conteúdo e princípios do relato integrado. As normativas e modelos do relatório citados anteriormente foram consultados como referência para a avaliação a seguir detalhada.

Seguem as tabelas com a avaliação realizada:

---

<sup>2</sup> Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/ferramenta-de-autoavaliacao-do-relatorio-de-gestao-2020.htm>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
AUDITORIA INTERNA  
PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS



Tabela 1 - Avaliação dos Elementos de Conteúdo do Relatório de Gestão (RG) 2021

Avaliação dos Elementos de Conteúdo do Relatório de Gestão (RG)		Insira a pontuação nos campos em amarelo de acordo com a avaliação do item e conforme os critérios logo abaixo	
(Anexo II da DN-TCU 187/2020 e publicação Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado)		Informação aplicável à UPC e à seu Relatório de Gestão:  marcar 1 para aplicável; marcar 0 (zero) para não aplicável (verificar com atenção se de fato não é aplicável)	Pontuação para a presença do conteúdo: 0 - item de informação está faltando no RG; 1 - item de informação consta no RG, mas de modo insatisfatório; 2 - item de informação consta no RG, mas de modo medianamente satisfatório; 3 - item de informação consta no RG de modo satisfatório.
UPC avaliada:	Universidade Federal do Tocantins		
Capítulo	Elementos de conteúdo requeridos do Relatório de Gestão (RG) (Anexo II da DN-TCU 187/2020 e publicação Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado)		
Mensagem do dirigente máximo da unidade	1. Apresentação, em forma de tabelas e gráficos, dos principais resultados alcançados, incluindo aqueles que indiquem o grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização, considerando os objetivos estratégicos e de curto prazo, bem como as prioridades da gestão [UPC em números], que estão mais bem detalhados no corpo do relatório. A mensagem do dirigente deve conter o reconhecimento de sua responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) do relatório de gestão.	1	2
Visão geral organizacional e ambiente externo: (1) O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua?; (2) Qual o modelo de negócios da organização?; (3) Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados?	2. Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão.	1	3
	3. Principais normas direcionadoras de sua atuação, com links de acesso respectivos.	1	3
	4. organograma da estrutura organizacional, incluindo as estruturas de governança (conselhos ou comitês de governança, entre outros).	1	2
	5. Apresentação do modelo de negócios da UPC, abrangendo insumos, atividades, produtos, impactos, valor gerado e seus destinatários e diagrama de cadeia de valor, visando proporcionar compreensão abrangente da visão geral organizacional.	1	2
	6. Se for o caso, a relação de políticas e programas de governo/ações orçamentárias, bem como de programas do Plano Plurianual, de outros planos nacionais, setoriais e transversais de governo nos quais atua, com seus respectivos objetivos e metas.	0	
	7. Informações sobre contratos de gestão firmados e de que forma são integrados no valor gerado pela unidade.	1	1
	8. Relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pela organização.	1	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
AUDITORIA INTERNA  
PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS



Avaliação dos Elementos de Conteúdo do Relatório de Gestão (RG)		Insira a pontuação nos campos em amarelo de acordo com a avaliação do item e conforme os critérios logo abaixo	
(Anexo II da DN-TCU 187/2020 e publicação Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado)		Informação aplicável à UPC e à seu Relatório de Gestão:  marcar 1 para aplicável; marcar 0 (zero) para não aplicável (verificar com atenção se de fato não é aplicável)	Pontuação para a presença do conteúdo: 0 - item de informação está faltando no RG; 1 - item de informação consta no RG, mas de modo insatisfatório; 2 - item de informação consta no RG, mas de modo medianamente satisfatório; 3 - item de informação consta no RG de modo satisfatório.
UPC avaliada:	Universidade Federal do Tocantins		
Capítulo	Elementos de conteúdo requeridos do Relatório de Gestão (RG) (Anexo II da DN-TCU 187/2020 e publicação Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado)		
	9. Capital social e participação em outras sociedades, se aplicável.	0	
<b>Riscos, oportunidades e perspectivas: (1) Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos? (2) Quais os desafios e as incertezas que a organização provavelmente enfrentará ao buscar executar seu plano estratégico e as potenciais implicações para seu modelo de negócio e desempenho futuro?</b>	10. Principais riscos identificados que podem afetar a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos e como a UPC lida com essas questões.	1	3
	11. Quais são as principais oportunidades identificadas que podem aumentar a capacidade de a UPC atingir seus objetivos e as respectivas ações para aproveitá-las	1	0
	12. As fontes específicas de riscos e oportunidades, que podem ser internas, externas ou, normalmente, uma combinação das duas;	1	0
	13. Avaliação, pela UPC, da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça, levando em consideração, inclusive, as circunstâncias específicas que levariam à ocorrência do risco ou da oportunidade.	1	2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
AUDITORIA INTERNA  
PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS



Avaliação dos Elementos de Conteúdo do Relatório de Gestão (RG)		Insira a pontuação nos campos em amarelo de acordo com a avaliação do item e conforme os critérios logo abaixo	
(Anexo II da DN-TCU 187/2020 e publicação Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado)		Informação aplicável à UPC e à seu Relatório de Gestão:  marcar 1 para aplicável; marcar 0 (zero) para não aplicável (verificar com atenção se de fato não é aplicável)	Pontuação para a presença do conteúdo: 0 - item de informação está faltando no RG; 1 - item de informação consta no RG, mas de modo insatisfatório; 2 - item de informação consta no RG, mas de modo medianamente satisfatório; 3 - item de informação consta no RG de modo satisfatório.
UPC avaliada:	Universidade Federal do Tocantins		
Capítulo	Elementos de conteúdo requeridos do Relatório de Gestão (RG) (Anexo II da DN-TCU 187/2020 e publicação Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado)		
Governança, estratégia e alocação de recursos: (1) Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá? (2) Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo? e (3) Quais os principais resultados alcançados pela organização?	14. Descrição de como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, abordando o relacionamento com a sociedade e as partes interessadas da organização, bem como a consideração de suas necessidades e expectativas na definição da estratégia, a gestão de riscos e a supervisão da gestão.	1	2
	15. Objetivos estratégicos, responsáveis, indicadores de desempenho, com as metas pactuadas para o período e seu desdobramento anual, bem como sua vinculação ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior, indicando os resultados já alcançados, comparando-os com as metas e os objetivos pactuados.	1	3
	16. Planos de curto prazo da organização com a indicação dos objetivos anuais, das medidas, iniciativas, projetos e programas necessários ao seu alcance, dos prazos, dos responsáveis, das metas para o período a que se refere o relatório de gestão, e os resultados alcançados comparando-os com as metas e os objetivos pactuados.	1	3
	17. Apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, abrangendo ainda, conforme o caso, a contribuição de autarquias e fundações vinculadas e de empresas controladas, contratos de gestão e SPEs, conforme a materialidade da contribuição dos segmentos na composição do valor gerado pela UPC.	1	2
	18. Medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados, a exemplo dos que foram tratados pelo TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário (ambos da Relatoria do Ministro Bruno Dantas).	1	1
	19. Principais ações de supervisão, controle e de correção adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos;	1	2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
AUDITORIA INTERNA  
PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS



Avaliação dos Elementos de Conteúdo do Relatório de Gestão (RG)		Insira a pontuação nos campos em amarelo de acordo com a avaliação do item e conforme os critérios logo abaixo	
(Anexo II da DN-TCU 187/2020 e publicação Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado)		Informação aplicável à UPC e à seu Relatório de Gestão:  marcar 1 para aplicável; marcar 0 (zero) para não aplicável (verificar com atenção se de fato não é aplicável)	Pontuação para a presença do conteúdo: 0 - item de informação está faltando no RG; 1 - item de informação consta no RG, mas de modo insatisfatório; 2 - item de informação consta no RG, mas de modo medianamente satisfatório; 3 - item de informação consta no RG de modo satisfatório.
UPC avaliada:	Universidade Federal do Tocantins		
Capítulo	Elementos de conteúdo requeridos do Relatório de Gestão (RG) (Anexo II da DN-TCU 187/2020 e publicação Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado)		
Informações orçamentárias, financeiras e contábeis: Quais são as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, que dão suporte às informações sobre o desempenho da organização no período? (A evidenciação deve contemplar as principais unidades que compõem a UPC, de forma individual e agrupada, de acordo com a materialidade e a	20. Resumo da situação financeira contábil da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício.	1	2
	21. As contas relativas aos fundos de financiamento devem apresentar informações sobre o patrimônio global e os resultados das operações de crédito realizadas à conta desses recursos em face dos objetivos estabelecidos.	1	1
	22. Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício.	1	3
	23. Conclusões de auditorias independentes e/ou dos órgãos de controle público e as medidas adotadas em relação a conclusões ou eventuais apontamentos.	1	0
	24. Indicações de locais ou endereços eletrônicos em que balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicadas e/ou podem ser acessadas em sua íntegra.	1	3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
AUDITORIA INTERNA  
PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS



Avaliação dos Elementos de Conteúdo do Relatório de Gestão (RG)		Insira a pontuação nos campos em amarelo de acordo com a avaliação do item e conforme os critérios logo abaixo	
(Anexo II da DN-TCU 187/2020 e publicação Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado)		Informação aplicável à UPC e à seu Relatório de Gestão:	Pontuação para a presença do conteúdo:
UPC avaliada:	Universidade Federal do Tocantins	marcar 1 para aplicável; marcar 0 (zero) para não aplicável (verificar com atenção se de fato não é aplicável)	0 - item de informação está faltando no RG; 1 - item de informação consta no RG, mas de modo insatisfatório; 2 - item de informação consta no RG, mas de modo medianamente satisfatório; 3 - item de informação consta no RG de modo satisfatório.
Capítulo	Elementos de conteúdo requeridos do Relatório de Gestão (RG) (Anexo II da DN-TCU 187/2020 e publicação Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado)		
relevância para os resultados do conjunto).	<p>25. Esclarecimentos acerca da forma como foram tratadas as demonstrações contábeis em caso de a UPC possuir em sua composição mais de uma entidade contábil, considerando que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- as UPC que compreenderem apenas um órgão no Siafi devem considerar os valores contábeis consolidados nesse órgão;</li><li>- as UPC que compreenderem mais de um órgão no Siafi devem apresentar informações referentes aos principais dados desses órgãos de forma individualizada e, ainda, devem apresentar informações com base na integração dos principais saldos para efeito de associação com o resultado geral da UPC;</li><li>- as UPC que não atuam no Siafi devem adotar procedimento semelhante, considerando que, caso haja em sua composição unidades com estrutura contábil independente, devem apresentar informações contábeis resumidas referentes aos principais saldos das contas dessas unidades de forma individualizada, e, ainda, devem apresentar informações com base na integração dos principais saldos para efeito de associação com o resultado geral da UPC;</li></ul> <p>26. Quanto às unidades dos conselhos de profissão e dos serviços sociais autônomos, com vistas a evidenciar a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício, deverá haver a apresentação da declaração do contador/opinião dos auditores externos, dos demonstrativos contábeis e das notas explicativas.</p>	0	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
AUDITORIA INTERNA  
PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS



Avaliação dos Elementos de Conteúdo do Relatório de Gestão (RG)		Insira a pontuação nos campos em amarelo de acordo com a avaliação do item e conforme os critérios logo abaixo	
(Anexo II da DN-TCU 187/2020 e publicação Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado)		Informação aplicável à UPC e à seu Relatório de Gestão:  marcar 1 para aplicável; marcar 0 (zero) para não aplicável (verificar com atenção se de fato não é aplicável)	Pontuação para a presença do conteúdo: 0 - item de informação está faltando no RG; 1 - item de informação consta no RG, mas de modo insatisfatório; 2 - item de informação consta no RG, mas de modo medianamente satisfatório; 3 - item de informação consta no RG de modo satisfatório.
UPC avaliada:	Universidade Federal do Tocantins		
Capítulo	Elementos de conteúdo requeridos do Relatório de Gestão (RG) (Anexo II da DN-TCU 187/2020 e publicação Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado)		
Anexos e apêndices	26. Se aplicáveis, documentos e informações de elaboração da UPC ou de terceiros úteis à compreensão do relatório, que podem ser fornecidos mediante links, nesta ou nas seções anteriores ao longo do relatório de gestão, para documentos, tabelas, páginas ou painéis de informação já produzidos pela UPC.	1	2
Total de itens da avaliação		26	
Total de itens aplicáveis		23	
Total máximo de pontos considerando os itens aplicáveis		69	
Total de pontos obtidos / Percentual de aderência		43	62%

Fonte: Elaboração Audin-UFT.



**Tabela 2 - Avaliação de aderência aos princípios para elaboração do Relatório Gestão (RG) 2021**

Avaliação de aderência aos princípios para elaboração do Relatório Gestão (RG)									
Observância dos princípios para elaboração do Relatório de Gestão (RG) (IN-TCU 84/2020 e publicação Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado)			UPC Avaliada		Universidade Federal do Tocantins			Pontuação máxima	Pontuação obtida
PRINCÍPIOS	Pontue o quesito na coluna amarela: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não	Pontue o quesito na coluna amarela: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não	Pontue o quesito na coluna amarela: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não	Pontue o quesito na coluna amarela: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não	Pontue o quesito na coluna amarela: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não	Total por item	80	38	
1. <b>Foco estratégico e no cidadão:</b> Além de prestar contas sobre os fatos pretéritos, os responsáveis devem apresentar a direção estratégica da organização na busca de resultados para a sociedade, proporcionando uma visão de como a estratégia se relaciona com a capacidade de gerar valor público no curto, médio e longo prazos e demonstrar o uso que a UPC faz dos recursos, bem como os produtos, os resultados e os impactos produzidos.	Os objetivos estratégicos estão claramente apresentados.	2	Foi demonstrado alinhamento entre a missão da UPC, os objetivos estratégicos estabelecidos para o exercício e os grandes processos e atividades da organização.	2	Os objetivos estratégicos do exercício estão contextualizados em um quadro de geração de valor de curto, médio e longo prazo.	1	Há uma demonstração de que os custos previstos são justificados pelo valor a ser gerado com o alcance dos objetivos estratégicos.	0	5





UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
AUDITORIA INTERNA  
PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS



Avaliação de aderência aos princípios para elaboração do Relatório Gestão (RG)										
Observância dos princípios para elaboração do Relatório de Gestão (RG) (IN-TCU 84/2020 e publicação Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado)			UPC Avaliada		Universidade Federal do Tocantins				Pontuação máxima	Pontuação obtida
PRINCÍPIOS	Pontue o quesito na coluna amarela: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não		Pontue o quesito na coluna amarela: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não		Pontue o quesito na coluna amarela: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não		Pontue o quesito na coluna amarela: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não	Total por item	80	38
2. <b>Conectividade da informação:</b> As informações devem mostrar uma visão integrada da inter-relação entre os resultados alcançados, a estratégia de alocação dos recursos e os objetivos estratégicos definidos para o exercício; e da inter-relação e da dependência entre os fatores que afetam a capacidade de a UPC alcançar os seus objetivos ao longo do tempo.	As informações financeiras possuem vinculação ao valor gerado financeiro e não financeiro e aos custos.	0	As informações de resultados alcançados estão associadas aos objetivos estratégicos, suas metas e indicadores.	2	As informações sobre alocação de recursos e custos possuem associação e apropriação pelos grandes processos, projetos, atividades da UPC.	1	Os objetivos estratégicos estão claramente desdobrados em objetivos operacionais e também associados aos grandes processos, projetos e atividades.	2	5	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
AUDITORIA INTERNA  
PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS



Avaliação de aderência aos princípios para elaboração do Relatório Gestão (RG)											
Observância dos princípios para elaboração do Relatório de Gestão (RG) (IN-TCU 84/2020 e publicação Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado)			UPC Avaliada			Universidade Federal do Tocantins			Pontuação máxima	Pontuação obtida	
PRINCÍPIOS	Pontue o quesito na coluna amarela: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não		Pontue o quesito na coluna amarela: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não		Pontue o quesito na coluna amarela: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não		Pontue o quesito na coluna amarela: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não		Total por item	80	38
3. <b>Relações com partes interessadas:</b> As informações devem prover uma visão da natureza e da qualidade das relações que a UPC mantém com suas principais partes interessadas, incluindo como e até que ponto a UPC entende, leva em conta e responde aos seus legítimos interesses e necessidades, considerando, inclusive, a articulação interinstitucional e a coordenação de processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público.	Foram apresentadas ações direcionadas à identificação das partes interessadas e de suas necessidades.	0	A apresentação dos objetivos estratégicos faz menção a mecanismos de identificação das necessidades das partes interessadas.	1	Foram informados instrumentos ou indicadores de avaliação da satisfação das partes interessadas e de como eles retroalimentam a estratégia.	0	Foram apresentadas informações de como a UPC avalia o valor gerado em relação a sua missão e ao valor e sustentabilidade da própria organização.	1	2		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
AUDITORIA INTERNA  
PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS



Avaliação de aderência aos princípios para elaboração do Relatório Gestão (RG)										
Observância dos princípios para elaboração do Relatório de Gestão (RG) (IN-TCU 84/2020 e publicação Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado)		UPC Avaliada				Universidade Federal do Tocantins			Pontuação máxima	Pontuação obtida
PRINCÍPIOS	Pontue o quesito na coluna amarela: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não	Pontue o quesito na coluna amarela: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não		Pontue o quesito na coluna amarela: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não		Pontue o quesito na coluna amarela: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não		Total por item	80	38
4. <b>Materialidade:</b> Devem ser divulgadas informações sobre assuntos que afetam, de maneira significativa, a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos de geração de valor público no curto, médio e longo prazos e com conteúdo relevante para a sociedade, em especial para os cidadãos e usuários de bens e serviços públicos, provedores de recursos, e seus representantes.	Há informações acerca dos critérios de seleção de conteúdo em razão da materialidade.	1	As informações apresentadas estão situadas ou são agregadas numa mesma faixa de materialidade ou então em algumas faixas relevantes com a estrutura organizacional.	0	É possível identificar os principais processos e os principais recursos da UPC que contribuem para seu resultado geral.	1	É possível identificar os principais produtos e de que forma eles contribuem para o valor gerado e o resultado geral.	1	3	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
AUDITORIA INTERNA  
PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS



Avaliação de aderência aos princípios para elaboração do Relatório Gestão (RG)											
Observância dos princípios para elaboração do Relatório de Gestão (RG) (IN-TCU 84/2020 e publicação Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado)			UPC Avaliada		Universidade Federal do Tocantins				Pontuação máxima	Pontuação obtida	
PRINCÍPIOS	Pontue o quesito na coluna amarela: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não		Pontue o quesito na coluna amarela: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não		Pontue o quesito na coluna amarela: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não		Pontue o quesito na coluna amarela: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não		Total por item	80	38
5. <b>Concisão:</b> Os textos não devem ser mais extensos do que o necessário para transmitir a mensagem e fundamentar as conclusões.	O texto é suficiente para a compreensão da mensagem.		Existem links para informações complementares de forma adequada apenas para complementar a informação.		A disposição do texto facilita a leitura e os infográficos estão situados em pontos adequados do conteúdo.		A quantidade e o volume das informações apresentadas diretamente no relatório de gestão está em volume adequado e sem excessos ou itens por demais detalhados.				
	1		1		1		1	4			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
AUDITORIA INTERNA  
PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS



Avaliação de aderência aos princípios para elaboração do Relatório Gestão (RG)										
Observância dos princípios para elaboração do Relatório de Gestão (RG) (IN-TCU 84/2020 e publicação Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado)			UPC Avaliada		Universidade Federal do Tocantins				Pontuação máxima	Pontuação obtida
PRINCÍPIOS	Pontue o quesito na coluna amarela: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não		Pontue o quesito na coluna amarela: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não		Pontue o quesito na coluna amarela: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não		Pontue o quesito na coluna amarela: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não	Total por item	80	38
6. <b>Confiabilidade e completude:</b> Devem ser abrangidos todos os temas materiais, positivos e negativos, de maneira equilibrada e isenta de erros significativos, de modo a evitar equívocos ou vieses no processo decisório dos usuários das informações.	O relatório contém uma explicação do todo da gestão que permita a compreensão de suas partes e de como se conectam.	1	O relatório possui uma explicação do todo de seu conteúdo que facilite a compreensão de suas partes e de como estão encadeadas.	1	A partir da visão do todo da gestão, há uma explicação de quais as partes principais que serão mais detalhadas.	2	Há informações de como podem ser obtidos dados completos e mais detalhados da gestão que não estão apresentados especificamente no relatório.	1	5	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
AUDITORIA INTERNA  
PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS



Avaliação de aderência aos princípios para elaboração do Relatório Gestão (RG)										
Observância dos princípios para elaboração do Relatório de Gestão (RG) (IN-TCU 84/2020 e publicação Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado)			UPC Avaliada		Universidade Federal do Tocantins			Pontuação máxima	Pontuação obtida	
PRINCÍPIOS	Pontue o quesito na coluna amarela: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não		Pontue o quesito na coluna amarela: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não		Pontue o quesito na coluna amarela: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não		Pontue o quesito na coluna amarela: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não	Total por item	80	38
7. <b>Coerência e comparabilidade:</b> As informações devem ser apresentadas em bases coerentes ao longo do tempo, de maneira a permitir acompanhamento de séries históricas da UPC e comparação com outras unidades de natureza similar.	Os objetivos estratégicos e suas metas possuem alguma contextualização com cenário externo, com ameaças e oportunidades.	1	Os resultados alcançados estão contextualizados no cenário externo e nos resultados de outras organizações do mesmo setor ou ramo de negócio.	0	Os resultados alcançados no exercício são comparados com os de outros exercícios.	1	Os custos e os recursos alocados são comparados com os de outros exercícios.	1	3	
8. <b>Clareza:</b> Deve ser utilizada linguagem simples e imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em relatórios facilmente compreensíveis, além de fazer uma distinção inequívoca entre os problemas enfrentados e os resultados alcançados pela UPC no exercício e aqueles previstos para o futuro.	O relatório possui uma estrutura clara e objetiva.	1	As informações são apresentadas de forma simples e objetiva.	1	A sequência de informações é logicamente adequada e alinhada com a estrutura do RI.	1	Há instrumentos visuais e links bem posicionados, claros e de fácil compreensão de sua informação e de sua inserção no conteúdo.	1	4	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
AUDITORIA INTERNA  
PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS



Avaliação de aderência aos princípios para elaboração do Relatório Gestão (RG)										
Observância dos princípios para elaboração do Relatório de Gestão (RG) (IN-TCU 84/2020 e publicação Relatório de Gestão: Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado)			UPC Avaliada			Universidade Federal do Tocantins			Pontuação máxima	Pontuação obtida
PRINCÍPIOS	Pontue o quesito na coluna amarela: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não		Pontue o quesito na coluna amarela: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não		Pontue o quesito na coluna amarela: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não		Pontue o quesito na coluna amarela: 2 para Sim 1 para mais ou menos 0 para não	Total por item	80	38
9. <b>Tempestividade:</b> as informações devem estar disponíveis em tempo hábil para suportar os processos de transparência, responsabilização e tomada de decisão por parte dos cidadãos e seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle, incluindo as decisões relacionadas ao processo orçamentário e à situação fiscal, à alocação racional de recursos, à eficiência do gasto público e aos resultados para os cidadãos	Os setores envolvidos providenciam as informações em tempo hábil à elaboração do relatório de gestão.	1	A equipe que elabora o relatório recebe as informações em tempo hábil à elaboração do relatório.	1	O escopo proposto para o relatório de gestão contribui para a tempestividade em sua elaboração.	1	A compreensão das informações demandadas para o relatório ocorre de modo fácil e rápido.	0	3	
10. <b>Transparência:</b> deve ser realizada a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização e a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, independente de requerimento.	A informação contida no relatório é compreensível para o público em geral.	1	A forma de apresentar as informações mostra-se adequada ao público em geral.	1	O relatório indica o porque de as informações apresentadas terem sido as escolhidas para constar no documentos.	1	O relatório é facilmente encontrado e foi devidamente divulgado internamente e externamente.	1	4	

Fonte: Elaboração Audin-UFT.



**Tabela 3 - Avaliação dos elementos de conteúdo do Relatório de Gestão (RG) 2021**

<b>Avaliação Geral</b>			
Total de itens da avaliação		26	
Total de itens aplicáveis		23	
Total máximo de pontos considerando os itens aplicáveis		69	
<b>Total de pontos obtidos / Percentual de aderência</b>		<b>43</b>	<b>62%</b>
<b>Avaliação por Capítulo</b>			
<b>Capítulo</b>	<b>Pontos possíveis</b>	<b>Pontos obtidos</b>	<b>Percentual obtido</b>
Mensagem do dirigente máximo da unidade	3	2	67%
Visão geral organizacional e ambiente externo: (1) O que é a organização, o que faz e quais são as circunstâncias em que atua?; (2) Qual o modelo de negócios da organização?; (3) Como a organização determina os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como estes temas são quantificados ou avaliados?	18	12	67%
Riscos, oportunidades e perspectivas: (1) Quais são os riscos e oportunidades específicos que afetam a capacidade de a organização gerar valor em curto, médio e longo prazo e como a organização lida com esses riscos? (2) Quais os desafios e as incertezas que a organização	12	5	42%
Governança, estratégia e alocação de recursos: (1) Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá? (2) Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo? e (3) Quais os principais resultados alcançados pela organização	18	13	72%
Informações orçamentárias, financeiras e contábeis: Quais são as principais informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, que dão suporte às informações sobre o desempenho da organização no período? (A evidenciação deve contemplar as principais unidades que compõem a UPC, de forma individual e agrupada, de acordo com a materialidade e a relevância para os resultados do conjunto).	15	9	60%
Anexos e apêndices	3	2	67%

Fonte: Elaboração Audin-UFT.



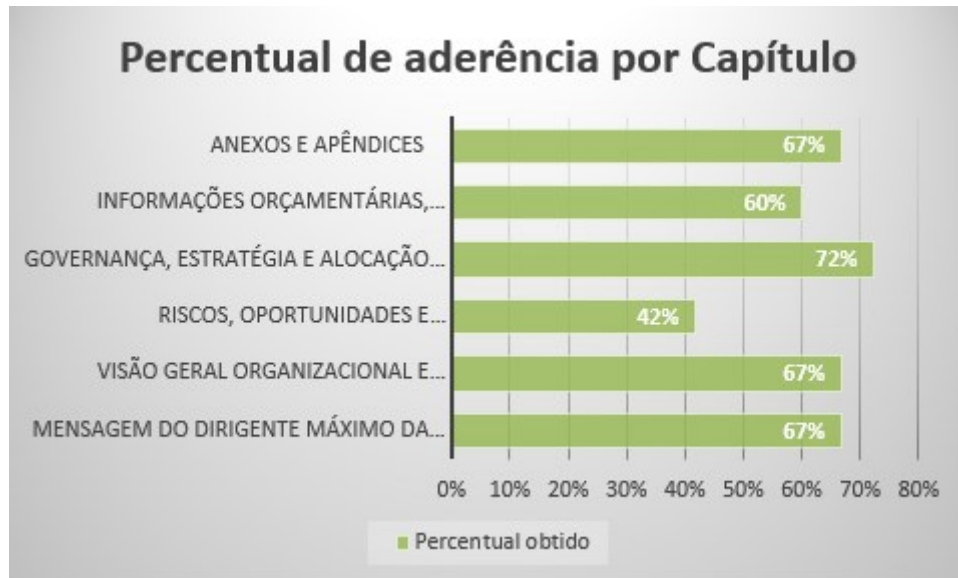
**Tabela 4 - Avaliação de aderência aos princípios para elaboração do Relatório de Gestão (RG) 2021**

Princípios	Pontos	Pontos possíveis	Percentual obtido
<b>1. Foco estratégico e no cidadão:</b> Além de prestar contas sobre os fatos pretéritos, os responsáveis devem apresentar a direção estratégica da organização na busca de resultados para a sociedade, proporcionando uma visão de como a estratégia se relaciona com a capacidade de gerar valor público no curto, médio e longo prazos e demonstrar o uso que a UPC faz dos recursos, bem como os produtos, os resultados e os impactos produzidos.	5	8	63%
<b>2. Conectividade da informação:</b> As informações devem mostrar uma visão integrada da inter-relação entre os resultados alcançados, a estratégia de alocação dos recursos e os objetivos estratégicos definidos para o exercício; e da inter-relação e da dependência entre os fatores que afetam a capacidade de a UPC alcançar os seus objetivos ao longo do tempo.	5	8	63%
<b>3. Relações com partes interessadas:</b> As informações devem prover uma visão da natureza e da qualidade das relações que a UPC mantém com suas principais partes interessadas, incluindo como e até que ponto a UPC entende, leva em conta e responde aos seus legítimos interesses e necessidades, considerando, inclusive, a articulação interinstitucional e a coordenação de processos para melhorar a integração entre os diferentes níveis e esferas do setor público, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público.	2	8	25%
<b>4. Materialidade:</b> Devem ser divulgadas informações sobre assuntos que afetam, de maneira significativa, a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos de geração de valor público no curto, médio e longo prazos e com conteúdo relevante para a sociedade, em especial para os cidadãos e usuários de bens e serviços públicos, provedores de recursos, e seus representantes.	3	8	38%
<b>5. Concisão:</b> Os textos não devem ser mais extensos do que o necessário para transmitir a mensagem e fundamentar as conclusões.	4	8	50%
<b>6. Confiabilidade e completude:</b> Devem ser abrangidos todos os temas materiais, positivos e negativos, de maneira equilibrada e isenta de erros significativos, de modo a evitar equívocos ou vieses no processo decisório dos usuários das informações.	5	8	63%
<b>7. Coerência e comparabilidade:</b> As informações devem ser apresentadas em bases coerentes ao longo do tempo, de maneira a permitir acompanhamento de séries históricas da UPC e comparação com outras unidades de natureza similar.	3	8	38%
<b>8. Clareza:</b> Deve ser utilizada linguagem simples e imagens visuais eficazes para transformar informações complexas em relatórios facilmente compreensíveis, além de fazer uma distinção inequívoca entre os problemas enfrentados e os resultados alcançados pela UPC no exercício e aqueles previstos para o futuro.	4	8	50%
<b>9. Tempestividade:</b> as informações devem estar disponíveis em tempo hábil para suportar os processos de transparência, responsabilização e tomada de decisão por parte dos cidadãos e seus representantes, dos usuários de serviços públicos e dos provedores de recursos, e dos órgãos do Poder Legislativo e de controle, incluindo as decisões relacionadas ao processo orçamentário e à situação fiscal, à alocação racional de recursos, à eficiência do gasto público e aos resultados para os cidadãos.	3	8	38%

Princípios	Pontos	Pontos possíveis	Percentual obtido
<b>10. Transparência:</b> deve ser realizada a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização e a divulgação de informações de interesse coletivo ou geral, independente de requerimento.	4	8	50%

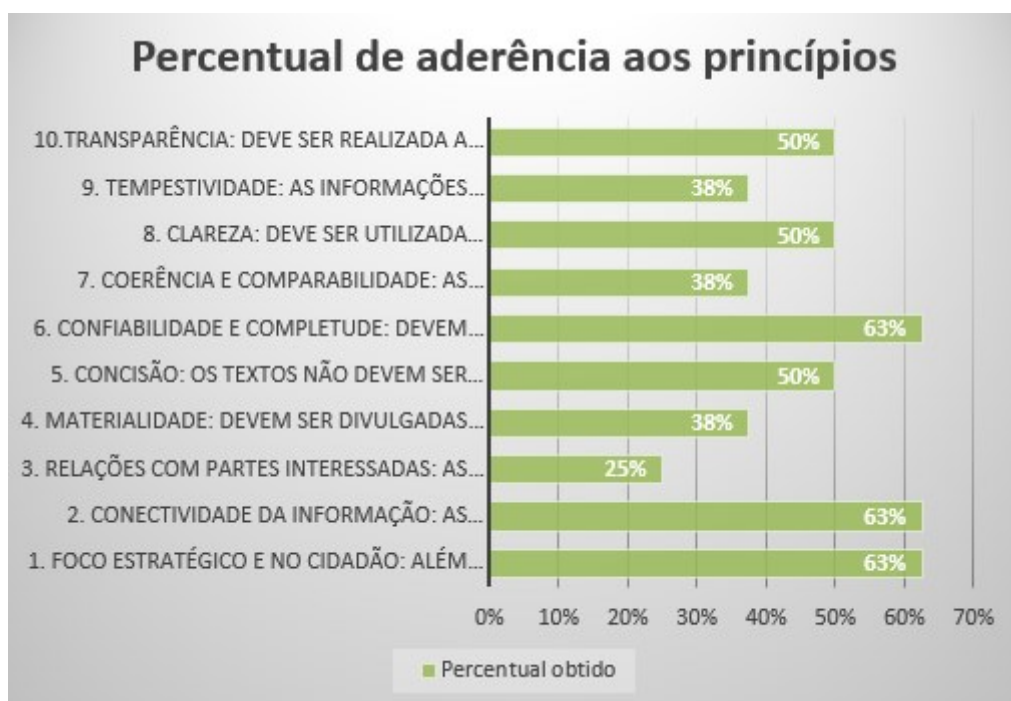
Fonte: Elaboração Audin-UFT.

**Figura 1 - Percentual de aderência por capítulo - Avaliação Relatório de Gestão 2021**



Fonte: Elaboração Audin-UFT.

**Figura 2 - Percentual de Aderências aos princípios - Relatório de Gestão 2021**



Fonte: Elaboração Audin-UFT.



Após a aplicação da ferramenta de avaliação com o subsídio dos critérios listados nos normativos legais, a aderência geral do Relatório de Gestão 2021 aos parâmetros designados para tal reporte apresenta índice de 62%.

Ou seja, pouco mais da metade dos requisitos possíveis de serem avaliados para o caso da UFT foram atingidos. Tal resultado demonstra ainda a necessidade de relevantes mudanças na peça de prestação de contas, para que esta se apresente adequada aos parâmetros legais que regem sua elaboração.

Os gráficos compilam o desempenho por capítulo do relatório, onde aquele que apresenta menor adequação é o relativo à Riscos e Oportunidades, com 42% de adequação, enquanto Governança, Estratégia e Alocação de Recursos apresenta o melhor desempenho, com 72% de adequação.

Relativamente aos princípios, em Confiabilidade de Completude o índice alcançado fora o maior, 63%, ficando empatado com Conectividade da Informação, e Foco Estratégico e no Cidadão, ambos com o mesmo percentual. Enquanto isso, o princípio concernente às Relações com as Partes Interessadas atingira apenas 25% de adequação, o menor índice entre os princípios.

Em virtude deste ser o primeiro parecer de auditoria acerca da elaboração do sob a égide da Instrução Normativa nº 05/2021/CGU, diante das evidências e resultados alcançados pelo relatório de gestão em relação à sua conformidade, esta Unidade de Auditoria Interna considera parcial a conformidade do relatório de gestão 2021 aos normativos legais, salvo melhor juízo.

Esta Audin recomenda a adoção de providências, utilizando-se dos princípios, guias, normativos e ferramentas disponibilizados pelos órgãos de controle, para que tal desempenho possa ser acrescido para os relatórios referentes aos próximos exercícios, bem como o estabelecimento de metas associadas a essa temática.

## 5. CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS ANALISADOS NO EXERCÍCIO

---

Os trabalhos de auditoria interna realizados durante o ano de 2021, e listados no item 3 do presente parecer, trouxeram visão geral acerca dos atos administrativos da UFT, de acordo com a amostra de temáticas abordadas com base na avaliação de riscos e seleção constante do Paint desse exercício.

Dentre os trabalhos de auditoria realizados, a média dos riscos analisados pela Audin quanto às constatações encontradas, pontuou em 59%<sup>3</sup>. Tal dado demonstra que as impropriedades ou oportunidades de melhoria não exploradas, encontradas nos trabalhos, possuem risco em nível alto segundo a escala do Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU (BRASIL. TCU, 2018):

**Figura 3 - Escala de Classificação de Risco**

<b>RB (Risco Baixo)</b>	<b>RM (Risco Médio)</b>	<b>RA (Risco Alto)</b>	<b>RE (Risco Extremo)</b>
<b>0 - 9,99</b>	<b>10 - 39,99</b>	<b>40 - 79,99</b>	<b>80 - 100</b>

Fonte: Referencial básico de gestão de riscos – TCU (BRASIL. TCU, 2018).

A avaliação individual das constatações revela quais delas possuem maior risco na análise da Audin, haja vista os elementos evidenciados durante os trabalhos, conforme segue abaixo:

---

<sup>3</sup> Dados constantes da avaliação de riscos realizada após a emissão dos relatórios e constantes do estoque de recomendações da Audin-UFT.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
AUDITORIA INTERNA  
PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS



**Tabela 5 - Avaliação de Riscos Constatações 2021**

RELATÓRIO	ASSUNTO	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRAU RISCO	SETOR AUDITADO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO
RA/AUDIN-UFT/0008122021.94345.01	ALMOXARIFADO QUÍMICO - CAMPUS GURUPI	8	10	80	CAMPUS GURUPI	Infraestrutura física inadequada.	Readequar a infraestrutura física do setor auditado de modo a atender os critérios de segurança específicos à atividade desenvolvida no local, com sistema de sinalização, climatização e plano de prevenção e proteção de combate a incêndio.
RA/AUDIN-UFT/0008122021.94345.01	ALMOXARIFADO QUÍMICO - CAMPUS GURUPI	10	10	100	CAMPUS GURUPI	Falta equipamentos de proteção e treinamento aos servidores que laboram no local.	Destinar dotação orçamentária específica no PDC do campus para aquisição de EPI's adequados (conforme disposição no Manual de Risco de Laboratório) e elaborar um programa de capacitação periódico anual voltado ao treinamento dos servidores, incluindo treinamento de combate a incêndio. Unidade responsável pelo atendimento: Direção do Campus Gurupi.
RA/AUDIN-UFT/0008122021.94345.01	ALMOXARIFADO QUÍMICO - CAMPUS GURUPI	5	10	50	CAMPUS GURUPI	Ausência de categorização no armazenamento dos produtos químicos.	Realizar o armazenamento dos produtos químicos de acordo com a tabela de compatibilidade química anexa ao Manual de Risco de Laboratório (Resolução Consuni nº 07/2019), com separação de outros materiais que não sejam de uso de laboratório, e os categorizando pela respectiva FISPQ.
RA/AUDIN-UFT/0008122021.94345.01	ALMOXARIFADO QUÍMICO - CAMPUS GURUPI	5	10	50	CAMPUS GURUPI	Ausência de controle dos produtos químicos de uso restrito, de uso controlado pela Polícia Federal.	Fazer a separação dos reagentes de uso restrito pela PF em prateleira distinta (dentro do critério da tabela de compatibilidade química), com elaboração de mapa/relatório de cada produto e insumo utilizado por mês, com preenchimento completo de todas as informações exigidas, a ser encaminhado mensalmente à Coordenação de Recursos de Materiais da UFT, conforme Resolução Consuni nº 6/2007.
RA/AUDIN-UFT/0008152021.226387	POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO	10	8	80	SUCOM	Substituição do Conselho de Comunicação por Grupo de Trabalho de Comunicação, em desacordo com a Política de Comunicação.	Ajuste a nomenclatura, composição, ingresso e demais características do órgão colegiado em exercício, ao disposto na Política de Comunicação, de maneira que a norma corresponda à realidade aplicada.
RA/AUDIN-UFT/0008152021.226387	POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO	10	8	80	SUCOM	Fragilidades no registro de integrantes, reuniões e recomendações do Grupo de Trabalho de Comunicação.	Instituir rotinas, modelos de memórias para reunião, convocação de membros, pautas, e demais instrumentos oficiais que produzam registros atos administrativos emitidos pelo Conselho de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
AUDITORIA INTERNA  
PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS



RELATÓRIO	ASSUNTO	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRAU RISCO	SETOR AUDITADO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO
							Comunicação ou unidade equivalente, e resguardem os requisitos do art. 22 da Lei nº 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo Federal.
RA/AUDIN-UFT/0008152021.226387	POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO	8	8	64	SUCOM	Instrumento "Gabinete de Crise" sem efetividade após a instituição do Comitê de Governança, com a participação da SUCOM.	Avalie a pertinência da manutenção do instrumento "Gabinete de Crise" disposto na Resolução nº 22/2016/CONSUNI/UFT e promova a atualização da norma de acordo com o indicativo concluído no estudo.
RA/AUDIN-UFT/0008152021.226387	POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO	5	10	50	SUCOM	Plano de Comunicação com deficiências na clareza das metas e transparência ativa, formatado fora dos padrões de documento de planejamento.	Revise o Plano de Comunicação, para adequá-lo ao disposto no item 1.4 da Resolução nº 22/2016/CONSUNI/UFT, às melhores práticas de planejamento tático, bem como aos requisitos do ato administrativo dispostos no art. 22 da Lei nº 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo Federal.
RA/AUDIN-UFT/0008152021.226387	POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO	5	10	50	SUCOM	Planejamento estratégico sem avaliação de estrutura e orçamento, em formato pouco acessível para fins de publicidade plena.	Reformule o planejamento estratégico para formato que pondere em sua avaliação os recursos existentes para dar vazão às ações e metas traçadas, bem como se configure em formato mais acessível e com as justificativas metodológicas capazes de tornar o documento compreensível ao cidadão sem formação específica na área.
RA/AUDIN-UFT/0008152021.226387	POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO	2	8	16	SUCOM	Inexistência do cronograma de edição de normativos disposto na Política de Comunicação.	Elabore o cronograma de edição de normativos disposto no item 7.2 da Política de Comunicação, bem como envie esforços para sua implementação.
RA/AUDIN-UFT/0008152021.226387	POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO	5	10	50	SUCOM	Falta de documento normativo que institua os indicadores utilizados e suas metodologias de aplicação.	Providencie a edição de documento normativo, que estabeleça quais os indicadores utilizados pela SUCOM para medição da atuação, bem como alcance de objetivos e metas, bem como sua metodologia de aplicação.
RA/AUDIN-UFT/0008152021.226387	POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO	5	10	50	SUCOM	Falta de documento normativo que institua os indicadores utilizados e suas metodologias de aplicação.	Elabore indicadores que possam contribuir com a mensuração da imagem institucional perante à sociedade.
RA/AUDIN-UFT/0008152021.226387	POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO	5	10	50	SUCOM	Falta de programa operacional para as ações de comunicação - ações planejadas e monitoradas sem adoção de modelo padrão de registro.	Estabeleça padronização de registro e acompanhamento das ações de comunicação, desde o planejamento até a avaliação, em documento único e seccionado de forma a conter as decisões, motivações, dados de execução, avaliação e proposições de melhorias futuras, que também atenda aos requisitos do art. 22 da Lei nº 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo Federal.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
AUDITORIA INTERNA  
PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS



RELATÓRIO	ASSUNTO	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRAU RISCO	SETOR AUDITADO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO
RA/AUDIN-UFT/0008152021.226387	POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO	8	5	40	SUCOM	Reuniões parcialmente eficazes para atingir alto envolvimento dos campi nas ações de comunicação.	Reformule os controles empregados à distribuição de atividades, supervisão e cobrança de envolvimento dos servidores que sejam agentes de comunicação, além daqueles lotados na SUCOM, nas ações de comunicação de sua competência, de forma a estimular maior adesão e suporte da comunidade acadêmica às ações.
RA/AUDIN-UFT/0008152021.226387	POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO	5	8	40	SUCOM	Inadequação do dispositivo do item 5.2.1 da Resolução nº 22/2016/CONSUNI/UFT - Política de Comunicação, com a Resolução nº 29/2018/CONSUNI/UFT, que trata dos procedimentos para alteração de organograma na UFT.	Empenhe os esforços necessários para a revogação expressa do texto do item 5.2.1 da Resolução nº 22/2016/CONSUNI/UFT, na parte em que confere poderes discricionários à SUCOM para alteração de seu organograma, visto que tal dispositivo conflita com a regra geral de alterações em unidades administrativas da Resolução nº 29/2018/CONSUNI/UFT.
RA/AUDN-UFT/0008142021.94340	EXPANSÃO E QUALIDADE DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	5	8	40	PROPESQ	Falta de avaliação dos programas de pesquisa	Implemente a rotina de avaliação regular dos programas de pesquisa, de modo a permitir, dentre outras informações, a identificação das falhas, oportunidades de melhoria, avanços e impacto nos indicadores institucionais.
RA/AUDN-UFT/0008142021.94340	EXPANSÃO E QUALIDADE DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	5	8	40	PROPESQ	Falta de avaliação dos programas de pesquisa	Divulgue o relatório de avaliação dos programas de pesquisas, permitindo o livre acesso, pela comunidade acadêmica e sociedade, aos dados dos programas de pesquisas executados na UFT.
RA/AUDN-UFT/0008142021.94340	EXPANSÃO E QUALIDADE DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	5	10	50	PROPESQ	Falta de avaliação dos programas de pós-graduação	Instituir e divulgar a avaliação dos programas de pós-graduação de modo a verificar o desempenho dos cursos e contribuições para a expansão da pós-graduação
RA/AUDN-UFT/0008142021.94340	EXPANSÃO E QUALIDADE DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	5	8	40	PROPESQ	Baixa transparência das informações	Insira fluxo de divulgação dos indicadores institucionais de responsabilidade da unidade e o resultado das atividades relacionadas à pesquisa, de modo que seja possível conhecer o resultado de todo auxílio, bolsa ou apoio técnico.
RA/AUDIN-UFT/0021622021.94345	EVASÃO E RETENÇÃO DISCENTES - CAMPUS GURUPI	8	8	64	CAMPUS GURUPI	Cursos com elevada taxa de evasão.	Reavaliar a política pedagógica dos cursos no sentido de implementar ações efetivas com medidas voltadas a identificar e remediar os fatores que causam a elevada taxa de evasão. As unidades auditadas podem estabelecer procedimentos com fluxo de trabalho para que colaborem visando discutir e implementar ações de permanência estudantil. Dessa forma, é possível estabelecer uma política pedagógica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
AUDITORIA INTERNA  
PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS



RELATÓRIO	ASSUNTO	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRAU RISCO	SETOR AUDITADO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO
							institucionalizada trazendo união de esforços entre os setores envolvidos.
RA/AUDIN-UFT/0021622021.94345	EVASÃO E RETENÇÃO DISCENTES - CAMPUS GURUPI	8	8	64	CAMPUS GURUPI	Alto índice de retenção nos cursos avaliados.	Reavaliar a política pedagógica do curso com programas de capacitação docente, nivelamento estudantil e medidas voltadas a identificar e mitigar os fatores de retenção nas disciplinas com índices mais altos. As unidades auditadas podem estabelecer fluxo de acompanhamento das disciplinas que mantêm índices de retenção mais elevados, e podem discutirem possibilidades de instituir programas de nivelamento estudantil e de capacitação aos docentes.
RA/AUDIN-UFT/0021622021.94345	EVASÃO E RETENÇÃO DISCENTES - CAMPUS GURUPI	8	10	80	CAMPUS GURUPI	Ausência de controle sistemático e periódico para identificar e mitigar potenciais casos de evasão e retenção.	Desenvolver procedimentos sistemáticos de controle e análise dos dados de evasão e retenção discente, no sentido de monitorar os índices e tomar medidas remediativas e tempestivas. Sugere as unidades auditadas instituir fluxo de trabalho que permita produzir relatórios semestrais sobre os indicadores avaliados. Essa medida torna o controle sobre esses índices mais centralizados, o que permite reconhecer e remediar os riscos mais tempestivamente.
RA/AUDIN-UFT/002617.94342	MONITORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA NO RELACIONAMENTO FAPTO-UFT	8	10	80	PROAD	Inconsistência nas prestações de contas e ausência de análise de prestações de contas dos contratos firmados com base na Lei nº 8.958/1994	Que a prestação de contas dos projetos seja realizada e publicada com todos os itens exigidas pelo Decreto nº 7.423 (art. 11, § 2º) e pela Resolução Consuni nº 03/2019 (art.31, § 1º).
RA/AUDIN-UFT/002617.94342	MONITORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA NO RELACIONAMENTO FAPTO-UFT	8	10	80	PROAD	Inconsistência nas prestações de contas e ausência de análise de prestações de contas dos contratos firmados com base na Lei nº 8.958/1994	Desenvolva sistemática de controle e análise das prestações de contas dos projetos que têm a participação da Fundação de Apoio respeitando a segregação de funções e divulgue os resultados no site da instituição, dando ampla publicidade e garantindo a transparência na aplicação dos recursos envolvidos.
RA/AUDIN-UFT/002617.94342	MONITORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA NO RELACIONAMENTO FAPTO-UFT	8	8	64	PROAD	Não publicação da fundamentação normativa e sistemática de elaboração, aprovação, acompanhamento e avaliação dos projetos.	Publique a portaria de credenciamento da fundação junto ao Ministério da Educação e a fundamentação normativa e sistemática de elaboração, aprovação, acompanhamento e avaliação dos projetos.
RA/AUDIN-UFT/002617.94342	MONITORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA NO RELACIONAMENTO FAPTO-UFT	8	10	80	PROAD	Falta de divulgação das seleções para concessão de bolsas e de informações dos agentes participantes dos projetos	Divulgue as informações dos participantes dos projetos, bolsistas ou não, identificando o participante (nome e CPF), a forma de seleção (quando for o caso), a carga horária, atividade executada no projeto e os pagamentos recebidos.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
AUDITORIA INTERNA  
PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS



RELATÓRIO	ASSUNTO	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRAU RISCO	SETOR AUDITADO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO
RA/AUDIN-UFT/002617.943 42	MONITORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA NO RELACIONAMENTO FAPTO-UFT	8	10	80	PROAD	Falta de divulgação das seleções para concessão de bolsas e de informações dos agentes participantes dos projetos	Divulgue as informações dos participantes dos projetos, bolsistas ou não, identificando o participante (nome e CPF), a forma de seleção (quando for o caso), a carga horária, atividade executada no projeto e os pagamentos recebidos.
RA/AUDIN-UFT/002617.943 42	MONITORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA NO RELACIONAMENTO FAPTO-UFT	8	8	64	PROAD	Falhas na divulgação de despesas, seleções públicas e contratações diretas.	Dê livre acesso às informações referentes às seleções públicas de fornecedores, procedimentos licitatórios, inexigibilidades, dispensas e contratações diretas, de forma que inclua todas os dados referentes a estes (CNPJ, valor do contrato, projeto que atende e participantes do edital, quando for o caso)
RA/AUDIN-UFT/002617.943 42	MONITORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA NO RELACIONAMENTO FAPTO-UFT	8	8	64	PROAD	Falhas na divulgação de despesas, seleções públicas e contratações diretas.	Quando a despesa envolver qualquer tipo aquisição de bens e serviços, que seja possível o direcionamento à seção na qual sejam disponibilizadas as informações mais detalhadas a respeito do procedimento de seleção do fornecedor ou prestador de serviços.
RA/AUDIN-UFT/002617.943 42	MONITORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA NO RELACIONAMENTO FAPTO-UFT	8	8	64	PROAD	Inexistência da divulgação de relatórios de desempenho, metas e indicadores que possibilitem a avaliação do conjunto de projetos.	Divulgue as metas e indicadores de resultado e impacto, de forma a permitir a avaliação do conjunto dos projetos, e não de cada um individualmente.
RA/AUDIN-UFT/002617.943 42	MONITORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA NO RELACIONAMENTO FAPTO-UFT	8	8	64	PROAD	Inexistência da divulgação de relatórios de desempenho, metas e indicadores que possibilitem a avaliação do conjunto de projetos.	Divulgue as metas e indicadores de resultado e impacto, de forma a permitir a avaliação do conjunto dos projetos, e não de cada um individualmente.
RA/AUDIN-UFT/002617.943 42	MONITORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA NO RELACIONAMENTO FAPTO-UFT	8	10	80	PROAD	Deficiência na disponibilização das informações referente às demonstrações contábeis.	Estabeleça o link que dê acesso integral às Demonstrações Contábeis no Portal da Transparência da Fapto
RA/AUDIN-UFT/002617.943 42	MONITORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA NO RELACIONAMENTO FAPTO-UFT	8	10	80	PROAD	Deficiência na disponibilização das informações referente às demonstrações contábeis.	Que as demonstrações contábeis divulgadas estejam conforme os itens 9.4.14.1; 9.4.14.2 e 9.4.14.3 do Acórdão 1178/2019 TCU-Plenário, quanto à segregação dos registros contábeis, ingresso de recursos públicos e uso de recursos humanos, bens, serviços e patrimônio intangível da instituição apoiada.
RA/AUDIN-UFT/002617.943 42	MONITORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA NO	8	5	40	PROAD	Ausência de meios que facilitem a obtenção das informações	Adapte o Portal da transparência para que as pesquisas possam ser mais eficientes, trazendo acessibilidade às informações e melhorando os mecanismos de busca.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
AUDITORIA INTERNA  
PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS



RELATÓRIO	ASSUNTO	PROBABILIDADE	IMPACTO	GRAU RISCO	SETOR AUDITADO	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO
	RELACIONAMENTO FAPTO-UFT						
RA/AUDIN-UFT/002617.943 42	MONITORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA NO RELACIONAMENTO FAPTO-UFT	8	5	40	PROAD	Ausência de meios que facilitem a obtenção das informações	Providencie meios que facilitem a obtenção de informações incluindo seção de perguntas e respostas e melhorando o mecanismo de busca tanto do site quanto do Portal da transparência.
RA/AUDIN-UFT/002617.943 42	MONITORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA NO RELACIONAMENTO FAPTO-UFT	8	2	16	PROAD	Ausência de sistemática de classificação das informações quanto ao sigilo	Desenvolva o fluxo que garanta a classificação das informações quanto ao sigilo antes de sua publicação no Portal da Transparência

Fonte: Estoque de Recomendações Audin-UFT.



Diante dos dados das constatações encontradas em cada trabalho de auditoria, bem como do nível de adequação dos atos administrativos analisados à legislação tem-se a seguinte análise, por ação:

- **RA/AUDIN-UFT/0008122021.94345.01 – ALMOXARIFADO QUÍMICO - CAMPUS GURUPI:** As constatações giraram em torno fundamentalmente de situações que suscitam risco de acidentes devido à falta de estrutura física adequada para guarda e manuseio de substâncias químicas (extintor de incêndio instalado incorretamente, sistema de exaustão de ar inadequado, porta de saída que dificulta a fuga em caso de incêndio ou outro acidente), falta de equipamentos de proteção individual aos servidores, bem como o armazenamento e categorização inadequados para os reagentes, que inclusive foram encontrados armazenados no mesmo ambiente de materiais de limpeza. **Dessa forma, quanto ao específico desse trabalho de auditoria, as condições encontradas demonstram predominante desconformidade legal aos normativos atinentes ao objeto auditado.**
- **RA/AUDIN-UFT/0008152021.226387 – POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO:** Em que pese ter sido o trabalho do ano que dentre as constatações apenas uma foi relativa a controle inexistente, as demais versaram acerca do aperfeiçoamento de controles já implementados, a maioria delas demonstrou procedimentos em dissonância com algum preceito legal, mesmo que de maneira formal em alguns casos. No entanto, a utilização de comitê permanente de comunicação em divergência com a resolução da universidade que trata sobre o assunto, fragilidades no registro da atuação desse comitê, bem como sobre o conteúdo de seus direcionamentos, deficiências na transparência ativa, e normativas colidentes acerca dos procedimentos administrativos para execução das políticas de comunicação demonstraram que, apesar de apresentar de maneira moderada na maioria das constatações, a unidade ainda possui dissonâncias com de seus atos para com a legislação. **Dessa forma, quanto ao específico desse trabalho de auditoria, as condições encontradas demonstram mediana desconformidade legal aos normativos atinentes ao objeto auditado.**
- **RA/AUDN-UFT/0008142021.94340 – EXPANSÃO E QUALIDADE DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO:** As constatações encontradas demonstram a inexistência de indicadores institucionalizados e compilados acerca do resultado da pesquisa e pós-graduação na UFT, bem como a baixa



transparência das informações acerca dos cursos e programas de pesquisa. A unidade utiliza-se tão somente das plataformas disponíveis pela CAPES, que por sua vez compilam informações voltadas mais para o desempenho específico de cada curso, sem consolidação por instituição. Dessa forma, levando em consideração o preconizado pela legislação no tocante à governança e transparência, os atos analisados apresentaram parcial desconformidade com a legislação. **Dessa forma, quanto ao específico desse trabalho de auditoria, as condições encontradas demonstram mediana desconformidade legal aos normativos atinentes ao objeto auditado.**

- **RA/AUDIN-UFT/0021622021.94345 – EVASÃO E RETENÇÃO DISCENTES - CAMPUS GURUPI:** Nesse trabalho foram identificadas altas taxas de evasão e retenção discente, em desconformidade com o pactuado no Plano Nacional de Educação 2014-2024 – Lei 13.005/2014. Foram encontradas ações em andamento para combate à evasão e retenção, porém sem controle sistemático e periódico, tampouco a integração como política de gestão. **Dessa forma, quanto ao específico desse trabalho de auditoria, as condições encontradas demonstram mediana desconformidade legal aos normativos atinentes ao objeto auditado.**
- **RA/AUDIN-UFT/002617.94342 – MONITORAMENTO DA TRANSPARÊNCIA NO RELACIONAMENTO FAPTO-UFT:** Haja vista a materialidade dos projetos firmados com a fundação de apoio, bem como a existência, apesar de melhoria em comparação ao início da série de trabalhos, de desconformidade na apresentação das informações contábeis dos projetos, de transparência deficitária e inconsistências em prestações de contas, dentre elas, a falta de avaliação das prestações apresentadas pelos coordenadores dos projetos, mantém os riscos desse objeto como elevados, e comprometem a conformidade legal dos atos. **Dessa forma, quanto ao específico desse trabalho de auditoria, as condições encontradas demonstram mediana desconformidade legal aos normativos atinentes ao objeto auditado.**

Nesse sentido, fundamentado nos achados e resultados dos trabalhos de auditoria realizados dentro do exercício a que se refere o presente parecer, em atendimento ao art. 16, II, da IN nº 05/2021/CGU (BRASIL. CGU, 2021), esta Audin, salvo melhor juízo, entende pela conformidade parcial dos atos administrativos analisados, apontadas as inconformidades constantes dos relatórios e resumidas neste documento.



## 6. O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

---

Acerca do processo de elaboração das informações contábeis e financeiras, para o exercício em questão, não foram selecionados trabalhos cujo escopo específico fora tal temática, haja vista que na análise de riscos segundo a metodologia aplicada no Paint 2021 (BRASIL. UFT, 2021d), outros macroprocessos apresentaram riscos com grande relevância, e já havia trabalho selecionado em virtude de observância legal para a unidade responsável pela gestão financeira da instituição.

Destaca-se que a seleção dos objetos que serão auditados no ano é feita com base em fatores de risco – materialidade, criticidade, relevância, mapeamento e valoração de riscos. Ademais, nos termos do Manual de Orientações Técnicas da Controladoria Geral da União (BRASIL. CGU, 2017b), também é realizado o rodízio de objetos de auditoria, com o objetivo de proporcionar rotação entre as temáticas dos trabalhos.

O trabalho selecionado em cumprimento às disposições do Acórdão nº 1.178/2018 do Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), voltado a analisar e monitorar a transparência na relação entre a universidade e a fundação de apoio, analisara a divulgação das informações contábeis dos projetos conduzidos pelas duas entidades.

A situação evidenciada no Relatório de Auditoria RA/AUDIN-UFT/0026172021.94342 fora a de deficiência na disponibilização das informações contábeis relativas aos projetos da universidade e fundação de apoio. Segundo o relatório:

Posteriormente, analisando o relatório de atividades disponível no site, foi localizada a divulgação das demonstrações contábeis, contudo, esta não atende às determinações do supracitado acórdão do TCU. Sendo assim, constatou-se que os registros contábeis não são segregados, de forma a facilitar a prestação de contas. De igual modo, não há segregação dos ingressos de recursos públicos inclusive dos advindos de entes privados, mas cuja aplicação envolva utilização de recursos da UFT

Entretanto, os achados da mencionada auditoria além de perpassarem apenas a transparência das informações, ainda se cingem a um objeto específico, os projetos firmados em conjunto da fundação de apoio. Dessa forma, as informações disponíveis



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
AUDITORIA INTERNA  
PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS



não se apresentam suficientes para conferir fundamento mais sólido quanto ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras.

Assim, registra-se, no presente Parecer, a negativa de opinião, conforme dispõe o §2º do art. 16 da IN SFC/CGU nº 05/2021: “Se a unidade de auditoria interna não puder se manifestar sobre algum dos incisos deste artigo, ela deverá registrar no parecer a negativa de opinião justificada”.



## 7. O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS

---

O planejamento da UFT encontra-se institucionalizado através do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, o qual encontra-se em vigência para o ciclo 2021-2025 (BRASIL. UFT, 2021b). Dentro do PDI encontram-se listadas as ações, programas, objetivos, indicadores e metas a serem perseguidas pela universidade no período de vigência do instrumento de planejamento.

Ou seja, a análise acerca do atingimento dos objetivos institucionais, para o caso em questão, perpassa necessariamente a avaliação do atingimento das metas pactuadas para 2021 dentro do PDI.

Nesse sentido, o Relatório de Gestão da UFT para 2021 apresenta em seu subitem 3.2.3 – Resultados das UG's (Unidades de Gestoras). Tal seção do documento lista as ações, suas respectivas descrições, o resultado apurado dentro do Sistema Naus<sup>®</sup>, ferramenta informatizada utilizada pela gestão da universidade para o acompanhamento e monitoramento do cumprimento das ações do PDI, e por fim a análise das unidades acerca dos resultados obtidos.

O detalhamento dos dados para cada ação consta do relatório de gestão publicado em conjunto com o presente parecer.

Depreende-se da consulta aos dados dispostos no relatório, a predominância de resultados com alto índice atingimento dos objetivos, com diversos indicadores marcando 100% de cumprimento para as ações propostas dentro do exercício, sendo a exceção ações que ficam abaixo de 50% de cumprimento, por exemplo.

Entretanto, algumas ações planejadas para 2021 tiveram percentual de cumprimento zerado, com suas respectivas justificativas acerca do resultado. Em análise específica das informações listadas no relatório, fora constatada que na maioria das análises apresentadas há carência de evidências do atingimento dos objetivos listados, com a indicações de quais fontes de dados foram utilizadas para obtenção dos índices apresentados na seção.

Dessa forma, as informações acerca do cumprimento dos objetivos institucionais, necessitam do apontamento da fonte de suas evidências, para melhoria de sua



confiabilidade e transparência, inclusive para melhora da apresentação do valor agregado pela instituição para a sociedade.

A conjuntura da gestão pública após a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.524/2011) traz a necessidade de maior amplitude no acesso aos dados e informações de interesse público, inclusive com a apresentação dos resultados para análise dos interessados, inclusos os produtos advindos da atividade do órgão.

Tal acesso amplia a confiabilidade da prestação de contas, bem como possibilita a verificação da eficácia dos produtos gerados pela unidade.

Compilando o desempenho das unidades gestoras, também com dados do Sistema Naus®, tem-se a seguinte tabela de cumprimento das ações:

**Tabela 6 - Desempenho das UG's em 2021 - Sistema Naus®**

<b>UNIDADE GESTORA</b>	<b>CUMPRIMENTO DAS AÇÕES EM 2021</b>
AUDITORIA INTERNA	100,00%
DIRETORIA DA RÁDIO E AUDIOVISUAL	100,00%
PROGEDEP	100,00%
PROAP	99,49%
PROPESQ	98,11%
SUCOM	97,71%
CHEFIA DE GABINETE	96,38%
STI	92,78%
COPESE	91,37%
PROGRAD	89,29%
PROEST	89,18%
PORTO NACIONAL	85,01%
PREFEITURA	85,00%
PROEX	85,00%
ARRAIAS	84,37%
GURUPI	82,77%
PALMAS	82,04%
DTE/UAB	74,72%
PROAD	69,88%
MIRACEMA	69,74%

Fonte: Diretoria de Planejamento.

Ao se comparar os dados constantes do relatório de gestão, que menciona sobre o cumprimento das ações planejadas, com os dados do item 3 deste parecer, fundamentados sobre os achados de auditoria dos trabalhos do exercício, haja vista as fragilidades apresentadas, bem como a inexistência de aplicação de controle em 41,50% das constatações, o elevado índice de cumprimento das ações planejadas não





UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
AUDITORIA INTERNA  
PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS



se reflete diretamente na instituição de controles que possam proteger adequadamente essas atividades dos riscos aos quais elas estão expostas.

Ou seja, o alto cumprimento de atividades sozinho não consegue apontar com precisão a eficácia delas para a entrega de valor pela instituição, quando desacompanhadas das respectivas evidências, bem como a amostragem de auditoria indica falhas no estabelecimento de controles, além das melhorias necessárias, ambas identificadas e listadas em seus relatórios.

Dessa forma, neste parecer, a Audin-UFT recomenda a adoção de medidas para a publicação das evidências dos resultados alcançados, bem como a demonstração da ligação entre esses resultados e o valor gerado pela instituição, além do monitoramento da efetividade das políticas públicas executadas pelo órgão.



## 8. CONCLUSÃO GERAL DA AUDIN

---

O Parecer de Auditoria interna, perpassando os elementos requeridos na IN nº 05/2021/CGU (BRASIL. CGU, 2021), traz a análise geral da Audin acerca da conformidade dos atos de gestão, prestação de contas da universidade, suas informações financeiras e contábeis, o atingimento dos objetivos institucionais.

Ressalta-se que as análises e conclusões apontadas no decorrer do presente documento são fundamentadas nos trabalhos de auditoria desenvolvidos no exercício, na prestação de contas da universidade, bem como nas informações de monitoramento das metas e objetivos institucionais, pelos indicadores do Sistema Naus®.

Desta feita, o parecer não possui o condão de esgotar o assunto, tampouco de conferir chancela a todos os atos de gestão realizados no exercício, mas entregar razoável assecuração sobre a prestação de contas e seu nível de alinhamento aos pressupostos normativos, bem como apresentar à sociedade a análise da auditoria interna sobre os assuntos analisados no ano e as melhorias necessárias.

Tal documento deve se constituir em guia para a gestão, para promoção das adequações e melhorias necessárias ao aprimoramento contínuo da administração pública bem como atingimento dos objetivos em observância aos princípios constitucionais afetos ao serviço público.

**Fundamentado nos trabalhos, informações, testes e conclusões atingidas pelos dados analisados no decorrer do presente parecer, esta Audin recomenda a adoção de medidas para a melhoria do nível de adequação da prestação de contas aos normativos que regem a matéria, bem como dos atos administrativos analisados nos trabalhos de auditoria, ao arcabouço regulamentador respectivo. Em consequência, se posiciona pela aderência parcial da prestação de contas da UFT aos normativos, nos termos das ressalvas e constatações mencionadas.**

**Salvo melhor juízo, este é o parecer.**

Palmas, 30 de maio de 2022.

**Dilson Pereira dos Santos Júnior**  
Chefe da Unidade de Auditoria Interna

## 9. REFERÊNCIAS

---

BRASIL. CGU. Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017 - Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Brasília: Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno, 2017a. Disponível em: <[http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19111706/do1-2017-06-12-instrucao-normativa-n-3-de-9-de-junho-de-2017-19111304](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19111706/do1-2017-06-12-instrucao-normativa-n-3-de-9-de-junho-de-2017-19111304)>. Acesso em: 19 março 2020.

BRASIL. CGU. **Manual de orientações técnicas da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal**. Brasília: Controladoria Geral da União, 2017b. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/manual-de-orientacoes-tecnicas-2017.pdf/@@download/file/manual-de-orientacoes-tecnicas-2017.pdf>>. Acesso em: 12 junho 2020.

BRASIL. CGU. **Orientação Prática: Relatório de Auditoria**. Brasília: Controladoria Geral da União, 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/auditoria-e-fiscalizacao/arquivos/orientacao-pratica-relatorio-de-auditoria-2019.pdf>>. Acesso em: 12 junho 2020.

BRASIL. CGU. Instrução Normativa nº 10/2020 - Aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Brasília: Controladoria Geral da União, 2020. Disponível em: <[https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/45198/7/IN\\_10\\_2020.pdf](https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/45198/7/IN_10_2020.pdf)>. Acesso em: 26 Fevereiro 2022.

BRASIL. CGU. Instrução Normativa nº 5/2021 - Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental. Brasília: Controladoria Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno, 2021. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-5-de-27-de-agosto-de-2021-342352374>>. Acesso em: 4 Outubro 2021.

BRASIL. TCU. **Referencial básico de gestão de riscos**. Brasília: Tribunal de Contas da União - Secretaria Geral de Controle Externo, 2018. 154 p. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/referencial-basico-de-gestao-de-riscos.htm>>. Acesso em: 1 Outubro 2020.

BRASIL. TCU. **Relatório de gestão: guia para elaboração na forma de relato integrado: evolução da prestação de contas**. 3. ed. Brasília: Tribunal de Contas da União, 2020. 50 p. Disponível em: <<https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/guia-de-elaboracao-do-relatorio-de-gestao-2020.htm>>. Acesso em: 24 Março 2022.



BRASIL. UFT. Resolução nº 02/2019 - Dispõe sobre o Manual de Auditoria Interna da Universidade Federal do Tocantins. Palmas: Universidade Federal do Tocantins - Conselho Superior Universitário, 2019a. Disponível em: <<https://docs.uft.edu.br/share/s/LXZzw8sQTtagzviFG6Y9xQ>>. Acesso em: 10 março 2020.

BRASIL. UFT. Resolução nº 09/2019 - Normas de Governança no Âmbito da Universidade Federal do Tocantins. Palmas: Universidade Federal do Tocantins - Conselho Universitário, 2019b. Disponível em: <<https://docs.uft.edu.br/share/s/gWk4cc9ZSmWsS3pVnY1Wiw>>. Acesso em: 21 Abril 2021.

BRASIL. UFT. Resolução nº 12/2019 - Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Auditoria Interna da Universidade Federal do Tocantins. Palmas: Universidade Federal do Tocantins - Conselho Superior Universitário, 2019c. Disponível em: <[https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/RaN63EObRAiJCuo\\_L9AT8w/content/Programa%20de%20Gest%C3%A3o%20e%20Melhoria%20da%20Qualidade%20-%20PGMQ-Audin-UFT](https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/RaN63EObRAiJCuo_L9AT8w/content/Programa%20de%20Gest%C3%A3o%20e%20Melhoria%20da%20Qualidade%20-%20PGMQ-Audin-UFT)>. Acesso em: 20 março 2020.

BRASIL. UFT. **PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA RETORNO SEGURO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA UFT**. Palmas: Universidade Federal do Tocantins, 2021a. Disponível em: <<https://docs.uft.edu.br/share/s/T66l9HYgQ4-gHjZ8vP3HTA>>. Acesso em: 27 Janeiro 2022.

BRASIL. UFT. Resolução nº 38/2021 - Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Tocantins, 2021-2025. Palmas: Universidade Federal do Tocantins - Conselho Superior Universitário, 2021b. Disponível em: <[https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/sKsEv0W1TiuGn7b0HT1Q2Q/content/Plano%20de%20Desenvolvimento%20Institucional%20\(PDI\)%20da%20UFT%20-%202021-2025](https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/sKsEv0W1TiuGn7b0HT1Q2Q/content/Plano%20de%20Desenvolvimento%20Institucional%20(PDI)%20da%20UFT%20-%202021-2025)>. Acesso em: 15 Agosto 2021.

BRASIL. UFT. Resolução nº 54/2021 - Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) exercício 2022. Palmas: Universidade Federal do Tocantins, 2021c. p. 88. Disponível em: <[https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/1sj4AABISV-lljq3oFtMQg/content/54-2021%20-%20Plano%20Anual%20de%20Atividades%20de%20Auditoria%20Interna%20\(PAINT\)%20%E2%80%93%20Exerc%C3%ADcio%202022%20-%20Consuni-UFT.pdf](https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/1sj4AABISV-lljq3oFtMQg/content/54-2021%20-%20Plano%20Anual%20de%20Atividades%20de%20Auditoria%20Interna%20(PAINT)%20%E2%80%93%20Exerc%C3%ADcio%202022%20-%20Consuni-UFT.pdf)>. Acesso em: 02 Fevereiro 2022.

BRASIL. UFT. Resolução nº 35/2021/CONSUNI/UFT - Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), exercício 2021, da Universidade Federal do Tocantins. Palmas: Universidade Federal do Tocantins. Conselho Universitário., 2021d. Disponível em: <[https://docs.uft.edu.br/share/s/\\_gcvwOhqQtiEmpXtJ4Sxrg](https://docs.uft.edu.br/share/s/_gcvwOhqQtiEmpXtJ4Sxrg)>. Acesso em: 26 Abril 2022.